2 ª Revisão do Plano Diretor Municipal

Relatório da participação pública

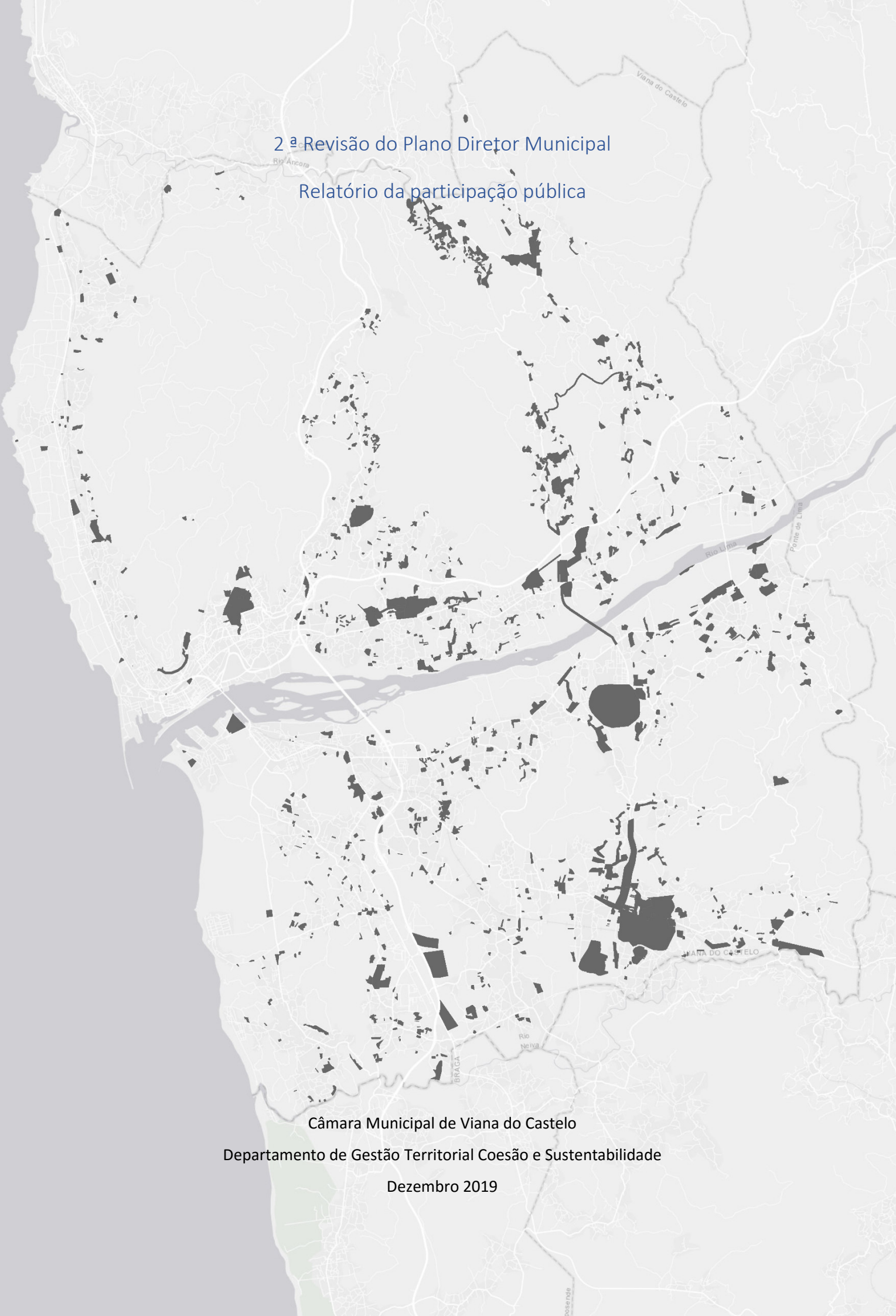

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Departamento de Gestão Territorial Coesão e Sustentabilidade

Dezembro 2019

Índice

1. ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS 5
1.1. Enquadramento legal 5
1.2. Publicitação e divulgação - Locais de consulta e elementos disponibilizados 5
1.3. Formas de participação 8
2. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES 9
2.1. Avaliação quantitativa das participações 9
2.2. Metodologia 9
2.3. Tipologia das pretensões (tipo de solicitação) 10
2.3.1. Solo Rural 10
2.3.2. Solo Urbano 10
2.3.3. Desafetações 11
2.3.4. Outras alterações 11
2.3.5. Pedidos não georreferenciados 12
2.4. Tipologia das pretensões (tipo de requerente) 15
3. CONCLUSÃO 19

Índice Figura

Figura 1- N.º de pretensões (tipo de solicitação)..... 13
Figura 2- N.º de pretensões (por freguesia)..... 14
Figura 3- N.º de pretensões considerando os diferentes tipoas de requerente (p/freguesia)... 14
Figura 4- N.º de pretensões individuais por tipologia..... 15
Figura 5- N.º de pretensões individuais por tipologia..... 16
Figura 6- N.º de pretensões das freguesias por tipologia 17

1. ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS

1.1. Enquadramento legal

O presente documento constitui o relatório das participações recebidas no âmbito da participação pública da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Viana do Castelo, que decorreu de 10 a 30 de setembro de 2019, aberta por 15 dias úteis, com início no 5.º dia útil após a publicação do Aviso n.º 13684/2019, do Diário da República, 2.ª série, N.º 167, de 2 de setembro de 2019, em cumprimento do disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Este diploma estabelece, de acordo com o artigo 6.º que "todas as pessoas, singulares e coletivas, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, têm o direito de participar na elaboração, na alteração, na revisão, na execução e na avaliação dos programas e dos planos territoriais.", bem como intervir na fase de discussão pública" que precede obrigatoriamente a aprovação do plano.

O direito de participação dos interessados nos processos de planeamento encontra-se concretizada no RJIGT que prevê formas e momentos de "abertura" das entidades à intervenção dos particulares nos procedimentos de planeamento do território. A este propósito, os artigos 88.º e 89.º do RJIGT preveem, para além da participação preventiva, aquando da abertura do procedimento de elaboração do plano, a participação concretizada através de uma discussão pública formal, a qual corresponde a uma participação/ audição dos particulares após a conclusão do período de acompanhamento e concertação da elaboração do PDM.

O relatório agora apresentado corresponde à fase inicial do procedimento estabelecida no ponto 2 do art.º 88.º do RJIGT, a qual "…estabelece um prazo que não deve ser inferior a 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração."

1.2. Publicitação e divulgação - Locais de consulta e elementos disponibilizados

Dando cumprimento à Lei, a Câmara Municipal publicitou e divulgou a abertura da Participação Pública da revisão do PDMVC através do Aviso n.º 13684/2019, de 2 de setembro, em Diário da República.

Diário da República, 2.ª série — PARTE H

N.º 167 — 2 de setembro de 2019 — Pág. 248

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 13684/2019

Sumário: Inicia o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo deliberou, na reunião realizada no dia onze de julho de 2019, iniciar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo e aprovou os respetivos termos de referência.

Assim, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, torna público que, de acordo com a referida deliberação, foi estabelecido que o processo de revisão deverá ocorrer num período máximo de trinta e seis meses, renovável por igual período.

Foi ainda estabelecido, para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, um prazo de participação pública, que terá início após o 5.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso, com a duração de 15 dias úteis, durante o qual os interessados, através de formulário existente no Serviço de Atendimento ao Munícipe desta Câmara Municipal ou através da página eletrónica do Município, poderão formular as sugestões e apresentar as informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento aprovado.

Mais se informa que a justificação, o enquadramento e os termos da deliberação referida podem ser consultados na página eletrónica do Município: http://www.cm-viana-castelo.pt.

22 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Maria da Cunha Costa*.

No sítio da Internet do município de Viana do Castelo, foi também publicitada a abertura da Participação Pública, disponibilizados os elementos para consulta, e ainda as formas de participar.

Revisão do PDM - Participação Pública

Na sequência de deliberação da Câmara Municipal de Viana do Castelo, de 11 de julho de 2019, de iniciar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, vai decorrer **entre o dia 10 e 30 de setembro de 2019** o período de participação pública prévio, previsto no nº 2 do art.º 88 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

A formulação de sugestões ou apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento de revisão devem ser efetuadas através do formulário abaixo, ou disponível no Serviço de Atendimento ao Munícipe podendo aí ser apresentadas ou enviadas para o endereço eletrónico pdm@cm-viana-castelo.pt **dentro do prazo acima referido**.

Nos casos em que a participação respeite a um terreno ou propriedade especifica deverá a mesma ser acompanhada de planta de localização.

Documentos

pdf	Aviso nº 13684/2019 publicado no D.R 2ª série, Nº167 de 2 de setembro de 2019 Descarregar	483,69 KB 03.09.2019
pdf	Formulário para envio de sugestões/informações Descarregar	583,49 KB 12.09.2019

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
(REVISÃO)

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA
(Prevista pelo n.º 2 do art.º 88 do RJIGT)

IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____

NIF: _____ E-MAIL: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: ____-___ _____

FREGUESIA: _____

SUGESTÕES/INFORMAÇÕES

Nos casos em que a participação respeite a um terreno ou propriedade especifica deverá a mesma ser acompanhada de planta de localização

No âmbito da divulgação deste processo de participação pública, o Executivo promoveu a realização de várias sessões de esclarecimento junto de diferentes entidades, designadamente Juntas (JF), Uniões de Freguesia (UF) e Assembleias de Freguesia (AF), de modo a cobrir de forma equitativa todas as áreas do concelho.

Segue-se a listagem das sessões de esclarecimento do PDM, realizadas:

1) UF + AF – Cardielos e Serreleis
2) JF + AF – St.ª Marta de Portuzelo; Perre e Outeiro
3) JF + AF – V. N. Anha; Castelo do Neiva e S. Romão do Neiva
4) JF + AF – Freixieiro de Soutelo
5) JF + AF – Amonde
6) JF+AF – UF Mazarefes e Vila Fria; Alvarães; UF Barroselas e Carvoeiro; Mujães e Vila de Punhe
7) UF + AF – UF Terras de Geraz do Lima; UF Subportela, Deocriste e Portela Susã
8) JF + AF – Carreço
9) Ordem dos Arquitetos

No decorrer do período de participação pública o Serviço de Atendimento ao Munícipe (SAM) e os técnicos da Divisão de Planeamento, estiveram sempre disponíveis para aclarar quaisquer dúvidas referentes aos elementos do processo.

1.3. Formas de participação

A entrega das participações foi feita de acordo com as soluções disponíveis:

a) Preenchimento de formulário em papel, acompanhado por planta de localização ou outros elementos cartográficos, entregues presencialmente no Serviço de Atendimento ao Munícipe (SAM) ou através das Juntas de Freguesia.

b) Preenchimento de formulário eletrónico, enviado por e-mail, usando uma aplicação disponível on-line a partir do sítio da Internet da Câmara Municipal.

A aplicação foi desenvolvida para este efeito a partir da conjugação de um campo para inscrição de texto, com o teor da participação, com uma ferramenta de desenho para a localização da pretensão sobre uma base cartográfica.

2. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES

2.1. Avaliação quantitativa das participações

Foram recebidas **1218** participações em bruto, números que englobam aquelas que foram entregues na Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia ou submetidas por via eletrónica no sítio da Internet da Câmara Municipal.

Estas participações foram registadas e numeradas de acordo com o tipo de requerente que as apresentou, verificando-se que 1156 correspondiam a participações individuais (um único requerente), 20 a participações coletivas (vários requerentes em nome coletivo) e 42 a participações das freguesias como entidades (Juntas, Uniões ou Assembleias de Freguesia).

Destas participações, 1126 foram entregues no prazo estabelecido (531 via Email e 595 via Papel) e as restantes após o dia 1 de outubro (25 via Email e 67 via Papel).

Analisados os dados apresentados, verifica-se que cerca de 92% das participações ocorreram dentro do prazo estabelecido, registando-se ainda um relativo equilíbrio entre as entregas feitas em papel ou correio eletrónico, 54% e 46% respetivamente.

2.2. Metodologia

As participações recebidas foram processadas numa base de dados que conjugou a informação gráfica (polígonos, linhas ou pontos) referenciada à cartografia com informação alfanumérica (texto em tabelas) contendo os dados do sujeito e do teor da participação.

De forma a tornar o tratamento e análise sistemáticos, a base de dados criada para este fim foi desenvolvida com todos os elementos relevantes da participação, designadamente: o código /registo de entrada, o requerente, a localização geográfica, quando aplicável, a classificação de solo no atual PDMVC, o tipo de requerente ou ainda a forma de apresentação do pedido, entre outros aspetos.

De uma forma geral, a análise dos elementos apresentados – texto e cartografia -, permitiu identificar a localização das participações apresentadas e contextualizar o tipo de solicitações nelas descritas.

Pontualmente, verificou-se alguma dificuldade na interpretação das participações, seja pela fraca qualidade gráfica da cartografia, seja pela apresentação simultânea de várias pretensões por vezes não descriminadas na cartografia ou então com idêntica representação.

Convém também referir que o número de entradas verificadas para as participações apresentadas não coincide necessariamente com o número de pretensões efetivas, dado que nalguns casos a participação engloba um ou mais pedidos, situação muito vulgar, em particular nos pedidos associados a Juntas ou Assembleia de Freguesias, noutros casos verifica-se uma repetição da pretensão para a mesma parcela de terreno.

Após a reanálise e tratamento dos elementos apresentados, identificaram-se **1418** pretensões com incidência territorial, das quais cerca de 2,4% não foi possível georreferenciar dada a sua fraca representação gráfica que não permite identificar a parcela de terreno objeto da pretensão.

As pretensões georreferenciáveis foram representadas através do desenho de polígonos e correspondem, na generalidade dos casos, a parcelas de terreno com um cadastro de pequena dimensão. Por vezes os polígonos desenhados correspondem a áreas mais vastas representativas de pretensões incidindo sobre núcleos urbanos das freguesias ou parcelas destinadas a equipamentos ou atividades, ou mesmos tramos de rede viária ou linhas de água.

A análise efetuada procedeu ao tratamento destes dados e à classificação das pretensões considerando:

a) O tipo de solicitação: Equipamentos, Zonas de Atividades Económicas, Rede Viária, Zonas de Construção e Outros (questões de âmbito geral, regulamentares, estratégicas, etc.);
b) O tipo de sujeito: Individual, Coletivo ou Freguesia.

2.3. Tipologia das pretensões (tipo de solicitação)

Para uma melhor compreensão e facilidade no tratamento dos dados, foi efetuada uma análise cruzada entre o tipo de pretensão e a incidência espacial das pretensões em função do PDM atualmente em vigor, complementada pelas observações elencadas ao longo da análise individual de cada uma delas.

Perante esta análise conclui-se que as pretensões eram essencialmente das seguintes tipologias, organizadas em função da classe de espaços em que se inserem os pedidos ou do tipo de ação solicitada:

2.3.1.Solo Rural

<u>Edificação em Solo Rústico</u>

<u>Edificação em Espaços Agrícolas</u>

<u>Edificação em Espaços Florestais</u>

Estas pretensões referem-se a terrenos que se inserem total ou parcialmente nesta classe de solos e os pedidos referem-se fundamentalmente a integrar essas parcelas em Solo Urbano.

<u>Afetação para Espaços de Recreio e lazer em Solo Rústico</u>

Esta categoria refere-se essencialmente a terrenos pretendidos para a instalação ou ampliação de áreas de recreio e lazer predominantemente em Solo Rustico.

2.3.2.Solo Urbano

<u>Manter a parcela em solo urbano</u>

Aumentar a capacidade construtiva

Estas pretensões referem-se a terrenos que se inserem nesta classe de solos e os pedidos referem-se fundamentalmente a manter essa classificação, ou aumentar a sua capacidade construtiva, seja pela alteração de classificação para um nível superior na classe de solo urbano, seja pela alteração dos parâmetros urbanísticos estabelecidos em regulamento.

Afetação para Espaços de Equipamentos

Esta categoria refere-se essencialmente a terrenos pretendidos para a instalação de equipamentos. São normalmente pedidos apresentados por Juntas/Uniões ou Assembleias de Freguesia e refletem intenções de dotar o território da freguesia com a construção ou ampliação de equipamentos, execução de rede viária e desenho de novos espaços públicos, entre outros aspetos.

Afetação para Zonas de Atividades Económicas/Zona Industrial

Esta categoria refere-se essencialmente a terrenos pretendidos para a instalação ou ampliação de áreas de atividades económicas e industriais.

2.3.3.Desafetações

Desafetação de Zonas de Equipamentos Existentes/Propostos

Desafetação de Zonas de Atividades Económicas/Zona Industrial

Estas categorias referem-se essencialmente a terrenos inseridos nestas classes de Espaços e que se pretendem retirar dessa classificação.

Desafetação de Solo Urbano

Esta categoria refere-se essencialmente a terrenos inseridos em Solo Urbano e que se pretendem passar para Solo Rural.

2.3.4.Outras alterações

Alterações a IGT's de maior pormenor

Os pedidos enquadrados nesta categoria incidem sobre terrenos inseridos em áreas integradas em Planos de Pormenor e que pedem a revogação dos mesmos ou a alteração de alguns dos seus parâmetros urbanísticos.

Alteração da Rede Viária

Esta categoria refere-se essencialmente a pretensões para parcelas de terreno afetadas pelo traçado de arruamentos classificados na Rede Viária do PDM ou Espaços Canais por ela estabelecidos.

Incluem ainda situações de alteração de traçados de arruamentos previstos ou criação de novos arruamentos.

Alteração de condicionantes

Esta categoria refere-se essencialmente a pretensões afetadas por servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, normalmente consideradas na Carta de Condicionantes do PDMVC, designadamente linhas de água ou limites de áreas ameaçadas por cheias e para as quais se pretende a correção do seu traçado ou a alteração da respetiva delimitação.

Outros

Esta categoria refere-se a pretensões que não têm um enquadramento nas categorias anteriores, seja porque não se referem a pedidos específicos de alteração da classificação do solo, seja porque são pedidos dos quais não é possível interpretar a intenção ou se referem a intenções gerais na estrutura do plano.

2.3.5. Pedidos não georreferenciados

Não georreferenciável

Foi criada uma categoria destinada àquelas pretensões que não se conseguem georreferenciar, em particular porque a sua representação gráfica não permite identificar a parcela de terreno objeto da pretensão.

Em termos quantitativos, o número de pretensões por tipo foi o seguinte:

TIPO DE SOLICITAÇÃO	N.º	%
EDIFICAÇÃO EM ESPAÇOS AGRÍCOLAS	862	60,8
EDIFICAÇÃO EM SOLO RUSTICO	20	1,4
EDIFICAÇÃO EM ESPAÇOS FLORESTAIS	206	14,5
AFETAÇÃO A ZONA DE RECREIO E LAZER EM SOLO RUSTICO	7	0,5
MANUTENÇÃO EM SOLO URBANO	87	6,1
AUMENTO DA CAPACIDADE CONSTRUTIVA EM SOLO URBANO	31	2,2
AFETAÇÃO A ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS/ZONA INDUSTRIAL	14	1,0
AFETAÇÃO A ZONA DE EQUIPAMENTOS	37	2,6
DESAFETAÇÃO DE SOLO URBANO	10	0,7
DESAFETAÇÃO DE ZONA DE EQUIPAMENTOS	31	2,2
DESAFETAÇÃO DE ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS/ZONA INDUSTRIAL	5	0,4
ALTERAÇÃO A IGT'S DE MAIOR PORMENOR	6	0,4
ALTERAÇÃO DA REDE VIÁRIA	39	2,8
ALTERAÇÃO A CONDICIONANTES	9	0,6
OUTROS	20	1,4
NÃO GEORREFERENCIÁVEL	34	2,4
TOTAL	**1418**	100

Da análise efetuada, a tipologia de edificação em espaços agrícolas foi a que reuniu o maior número de pretensões (cerca de 60,8%), destinando-se os seus pedidos essencialmente à edificação de construção própria e, nalgumas situações pontuais, à alteração dos perímetros urbanos de forma a integrar parcelas atualmente localizadas em solo rural.

Verifica-se ainda a existência de pedidos que incidem sobre parcelas integrando solo urbano e solo rural em que os requerentes solicitam a sua total integração em solo urbano.

No geral as alterações de classificação de solo que incidem sobre o solo atualmente classificado como solo rural correspondem a mais de 77% das pretensões apresentadas.

A manutenção da classificação de terrenos em solo urbano, a melhoria da sua capacidade construtiva ou a afetação de parcelas para um uso destinado à construção de equipamentos ou atividades económicas atinge um valor de 11,9%.

Apresentam ainda valores significativos os pedidos dirigidos à alteração da rede viária (2,8%) ou à desafetação de terrenos em zona de equipamentos (2,2%).

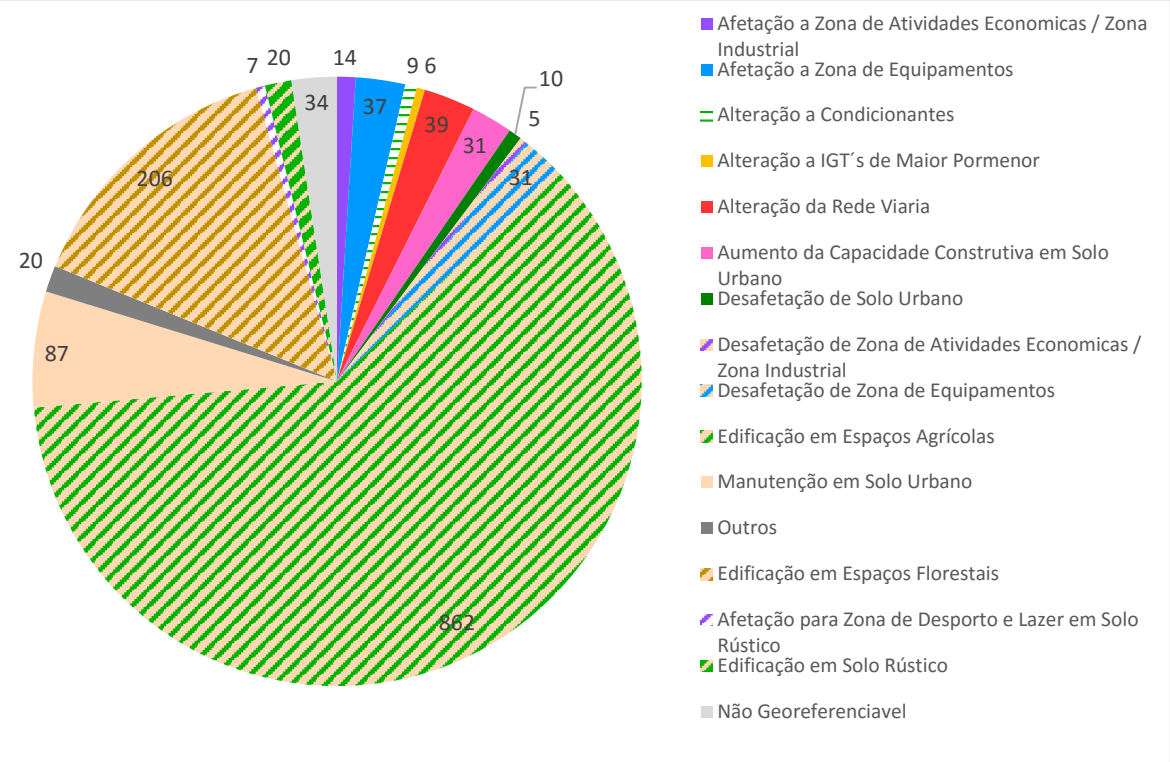

Figura 1- N.º de pretensões (tipo de solicitação)

Analisada a carta geral das pretensões apresentada em anexo a este documento, a sua localização reflete uma distribuição relativamente abrangente no concelho, apoiando-se em particular nos principais eixos da rede viária ou nos núcleos urbanos das freguesias.

Considerando as pretensões apresentadas por freguesia ou uniões de freguesia, consideradas aqui como referência geográfica e não como entidade, situação que será analisada mais à frente no ponto 2.4, verifica-se algum desequilíbrio no seu número - ver gráficos -, não havendo correspondência com a dimensão ou densidade populacional das freguesias.

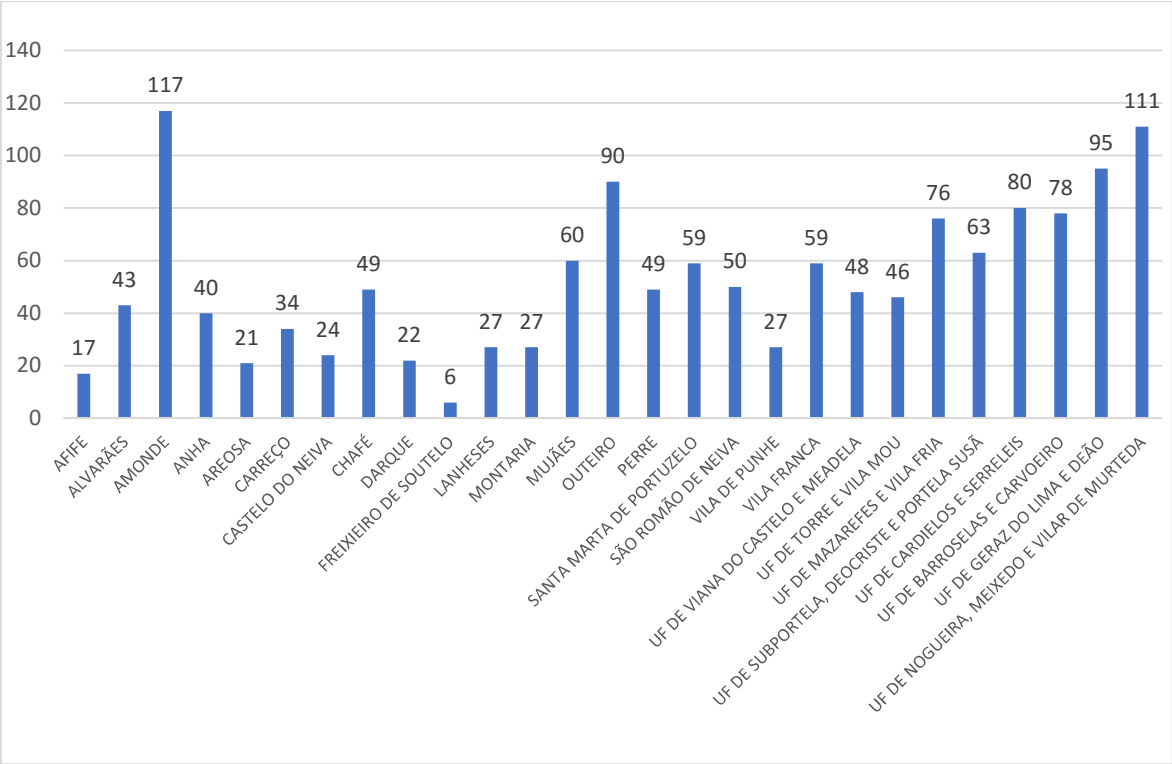

Figura 2- N.º de pretensões (por freguesia)

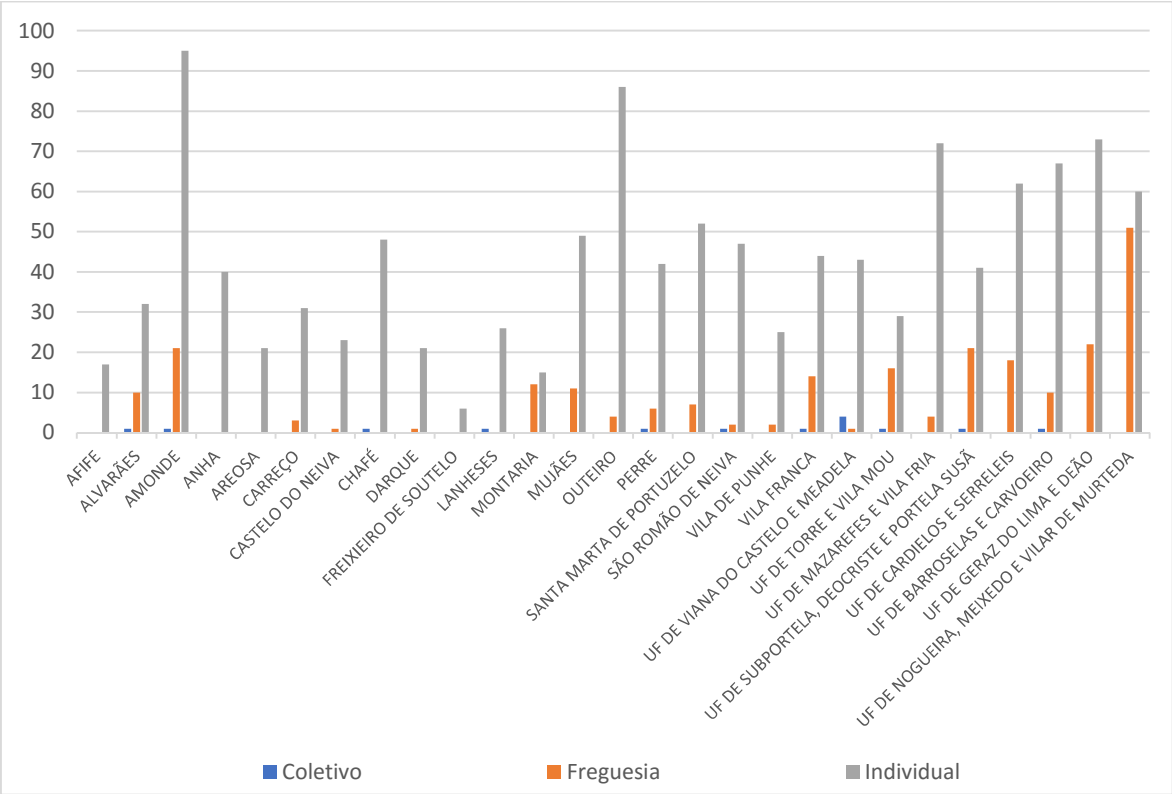

Figura 3- N.º de pretensões considerando os diferentes tipos de requerente (por freguesia)

2.4. Tipologia das pretensões (tipo de requerente)

A análise das pretensões incidiu ainda sobre o tipo de requerente que apresentou a pretensão.

Face às pretensões apresentadas os requerentes foram divididos em 3 tipos:

- Individual – Corresponde a um único requerente que apresenta um requerimento em nome próprio;
- Coletivo – Corresponde a um grupo de várias pessoas que apresentam um requerimento em nome coletivo;
- Freguesia – Corresponde a uma entidade associada à Freguesia (Junta, União das ou Assembleia de Freguesia) que apresenta um requerimento em nome dessa entidade.

TIPO DE REQUERENTE	N.º	%
INDIVIDUAL	1167	82,3
COLETIVO	14	1,0
FREGUESIA	237	16,7
TOTAL	1418	100,0

Da análise efetuada, verifica-se uma participação significativa de requerentes em nome individual com um valor superior a 80%, em contrapartida com um valor residual de 1% para pedidos em nome de coletivos.

Muito embora as Freguesias apresentem um valor de pretensões que não atinge os 17% do total, estas entidades serviram em muitos casos como postos de receção das mesmas, as quais foram posteriormente apresentadas na Câmara Municipal.

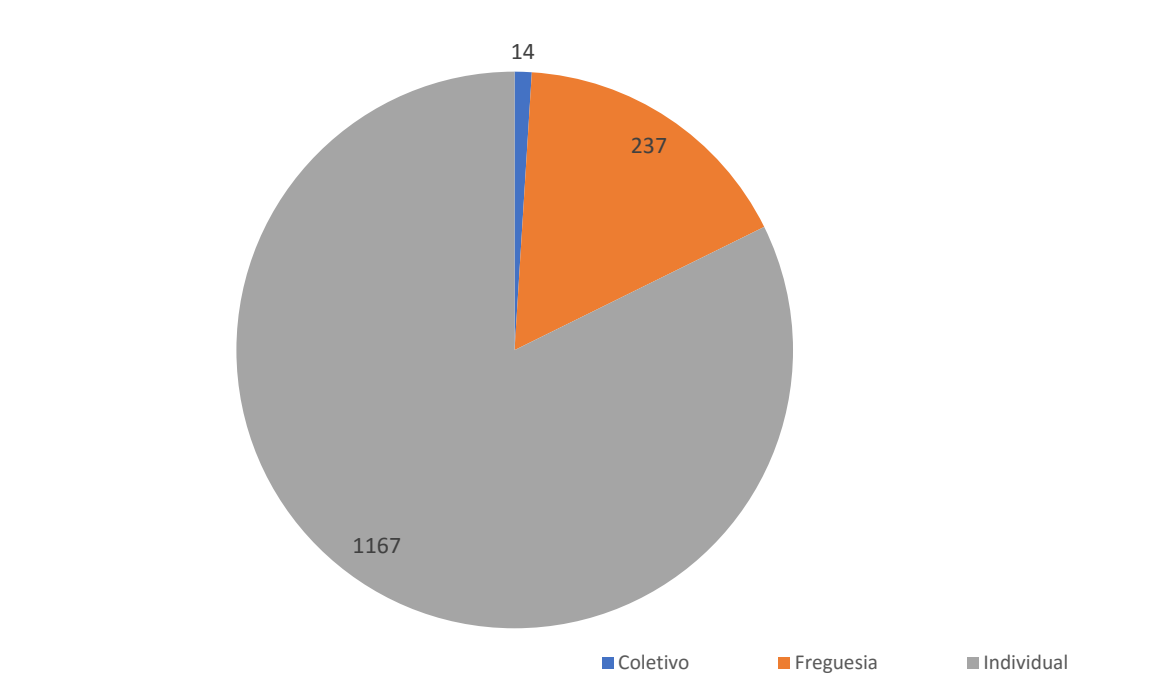

Figura 4- N.º de pretensões (por tipo de requerente)

Analisadas as tipologias pelo tipo de requerente, verifica-se os seguintes valores conforme os quadros seguintes:

TIPO DE REQUERENTE (INDIVIDUAL)	N.º	%
EDIFICAÇÃO EM ESPAÇOS AGRÍCOLAS	728	62,4
EDIFICAÇÃO EM SOLO RUSTICO	12	1,0
EDIFICAÇÃO EM ESPAÇOS FLORESTAIS	185	15,8
AFETAÇÃO A ZONA DE RECREIO E LAZER EM SOLO RUSTICO	1	0,1
MANUTENÇÃO EM SOLO URBANO	85	7,3
AUMENTO DA CAPACIDADE CONSTRUTIVA EM SOLO URBANO	28	2,4
AFETAÇÃO A ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS/ZONA INDUSTRIAL	5	0,5
AFETAÇÃO A ZONA DE EQUIPAMENTOS	8	0,7
DESAFETAÇÃO DE SOLO URBANO	1	0,1
DESAFETAÇÃO DE ZONA DE EQUIPAMENTOS	27	2,3
DESAFETAÇÃO DE ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS/ZONA INDUSTRIAL	4	0,3
ALTERAÇÃO A IGT'S DE MAIOR PORMENOR	6	0,5
ALTERAÇÃO DA REDE VIÁRIA	29	2,5
ALTERAÇÃO A CONDICIONANTES	6	0,5
OUTROS	12	1,0
NÃO GEORREFERENCIÁVEL	30	2,6
TOTAL	**1167**	100

Em termos qualitativos, é notório que o assunto que motivou mais pretensões nas diferentes tipologias estabelecidas foi a edificabilidade em solo rural com 79,2% do total, com grande incidência na edificação em espaços agrícolas, onde ascendeu aos 62,4%.

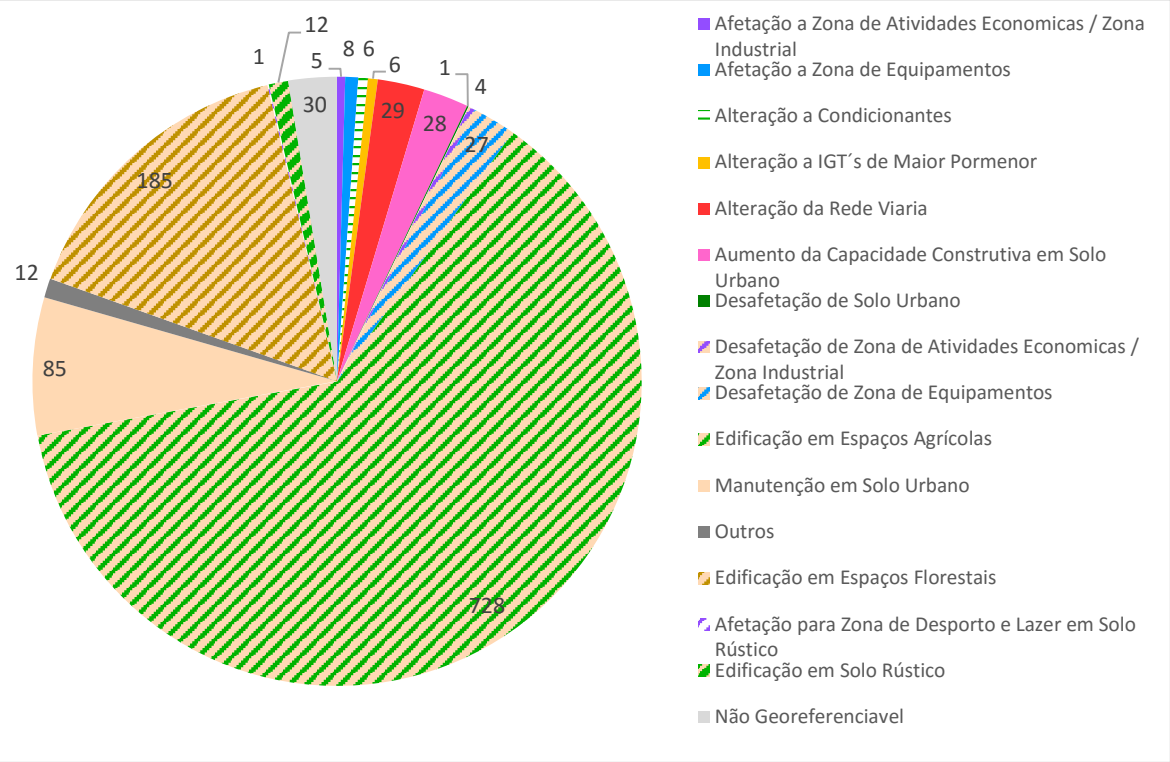

Figura 5- N.º de pretensões individuais por tipologia

TIPO DE REQUERENTE (FREGUESIA)	N.º	%
EDIFICAÇÃO EM ESPAÇOS AGRÍCOLAS	126	53,2
EDIFICAÇÃO EM SOLO RUSTICO	8	3,4
EDIFICAÇÃO EM ESPAÇOS FLORESTAIS	19	8,0
AFETAÇÃO A ZONA DE RECREIO E LAZER EM SOLO RUSTICO	6	2,5
MANUTENÇÃO EM SOLO URBANO	2	0,8
AUMENTO DA CAPACIDADE CONSTRUTIVA EM SOLO URBANO	2	0,8
AFETAÇÃO A ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS/ZONA INDUSTRIAL	9	3,8
AFETAÇÃO A ZONA DE EQUIPAMENTOS	28	11,8
DESAFETAÇÃO DE SOLO URBANO	9	3,8
DESAFETAÇÃO DE ZONA DE EQUIPAMENTOS	4	1,7
DESAFETAÇÃO DE ZONA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS/ZONA INDUSTRIAL	1	0,4
ALTERAÇÃO DA REDE VIÁRIA	8	3,4
ALTERAÇÃO A CONDICIONANTES	3	1,3
OUTROS	8	3,4
NÃO GEORREFERENCIÁVEL	4	1,7
TOTAL	**237**	100

Nas pretensões apresentadas pelas Juntas / Assembleias de Freguesia, por seu turno, as áreas do foro coletivo ganham mais peso, embora a preocupação com a Edificabilidade em Solo Rural se mantenha em grande evidência, com 64,6% do total.

As afetações a áreas destinadas à instalações de equipamentos ou atividades económicas ganham aqui maior expressão, apresentando um valor de 15,6%, significativamente superior aos 1,2% apresentados nas pretensões individuais.

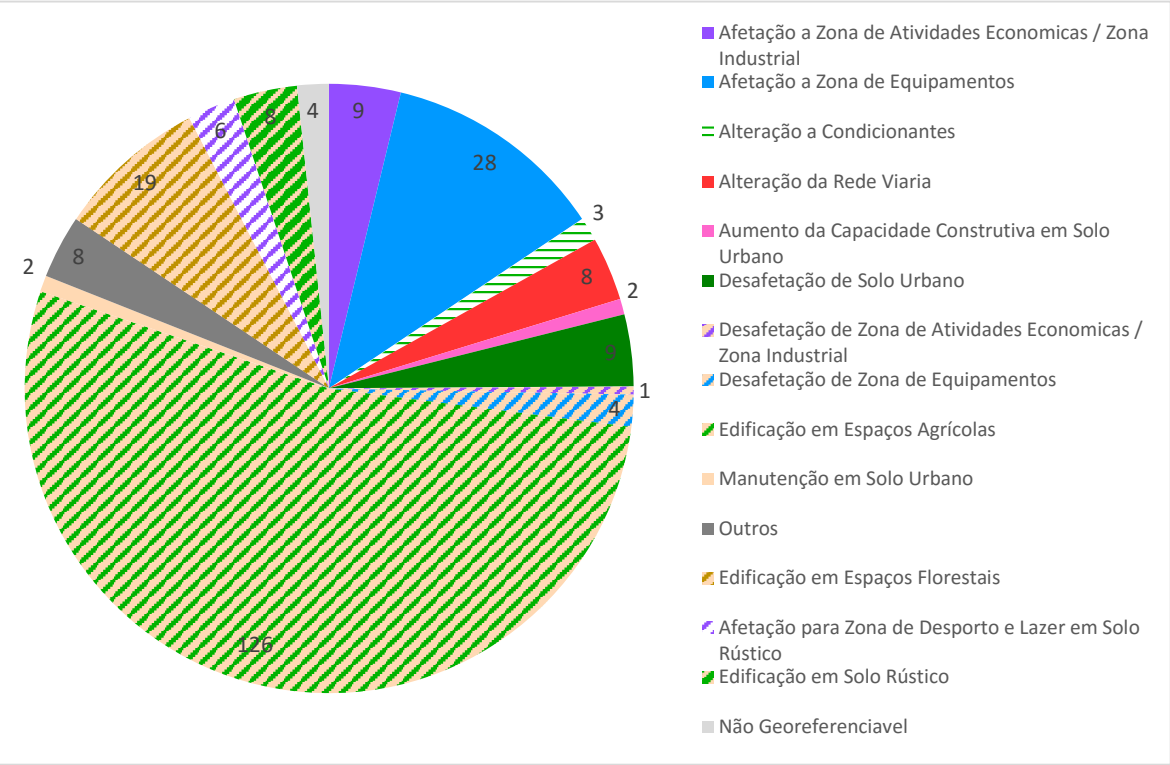

Figura 6- N.º de pretensões das freguesias por tipologia

TIPO DE REQUERENTE (COLETIVO)	N.º	%
EDIFICAÇÃO EM ESPAÇOS AGRÍCOLAS	8	57,2
EDIFICAÇÃO EM ESPAÇOS FLORESTAIS	2	14,3
AUMENTO DA CAPACIDADE CONSTRUTIVA EM SOLO URBANO	1	7,1
AFETAÇÃO A ZONA DE EQUIPAMENTOS	1	7,1
ALTERAÇÃO DA REDE VIÁRIA	2	14,3
TOTAL	**14**	100

Os dados desta categoria são pouco diversificados, refletindo ainda assim o valor dominante para a edificação em solo rustico em cerca de 71,5%.

3. CONCLUSÃO

Em termos de análise de conjunto, sublinha-se o facto de a maior parte das pretensões abordar incidências do atual plano sobre propriedades ou parcelas individualizadas. Os participantes, maioritariamente a título individual, recorreram quase sempre à apresentação da delimitação do(s) terreno(s) objeto da pretensão, servindo de base ao que expõem, e requerem transformação de solo rústico em perímetro urbano ou maior capacidade construtiva para a sua parcela.

Verifica-se ainda uma participação significativa sobre áreas estruturantes da ocupação do território, seja as relacionadas com pedidos de alteração à estrutura viária proposta pelo atual Plano, seja as que têm relação com a fixação ou a previsão de áreas destinadas a equipamentos ou atividades económicas/industriais e a sua eventual alteração de classificação ou delimitação.

Algumas pretensões, sob a forma de sugestões, apontam melhorias à proposta da Planta de Ordenamento, visando a qualidade e o equilíbrio ambiental do espaço urbano.

Ao nível das Freguesias, as pretensões refletem a preocupação destas entidades sobre as políticas de dinamização e apoio às populações locais, com expressão particular nas áreas destinadas a equipamentos ou atividades económicas.

As pretensões apresentadas serão objeto de análise e ponderação à luz dos objetivos da revisão do Plano Diretor Municipal e da legislação aplicável.

Conforme foi já referido, a participação dos interessados nos processos de planeamento encontra-se concretizada no RJIGT que prevê formas e momentos de "abertura" das entidades à intervenção dos particulares nos procedimentos de planeamento do território.

A este propósito, os artigos 88.º e 89.º do RJIGT preveem, para além da participação preventiva, aquando da abertura do procedimento de elaboração do plano, a participação concretizada através de uma discussão pública formal, a qual corresponde a uma participação/ audição dos particulares após a conclusão do período de acompanhamento e concertação da elaboração do PDM.

Após a elaboração da proposta do Plano e concluído o período de acompanhamento por parte das entidades, a Câmara Municipal irá proceder à abertura de um período de Discussão Pública, através de aviso a publicar em Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sitio da Internet, do qual constará o período de discussão pública e a forma como os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Junta-se em anexo:

Planta geral com a distribuição das pretensões no concelho (por tipo de solicitação)

Planta geral com a distribuição das pretensões no concelho (por tipo de requerente)

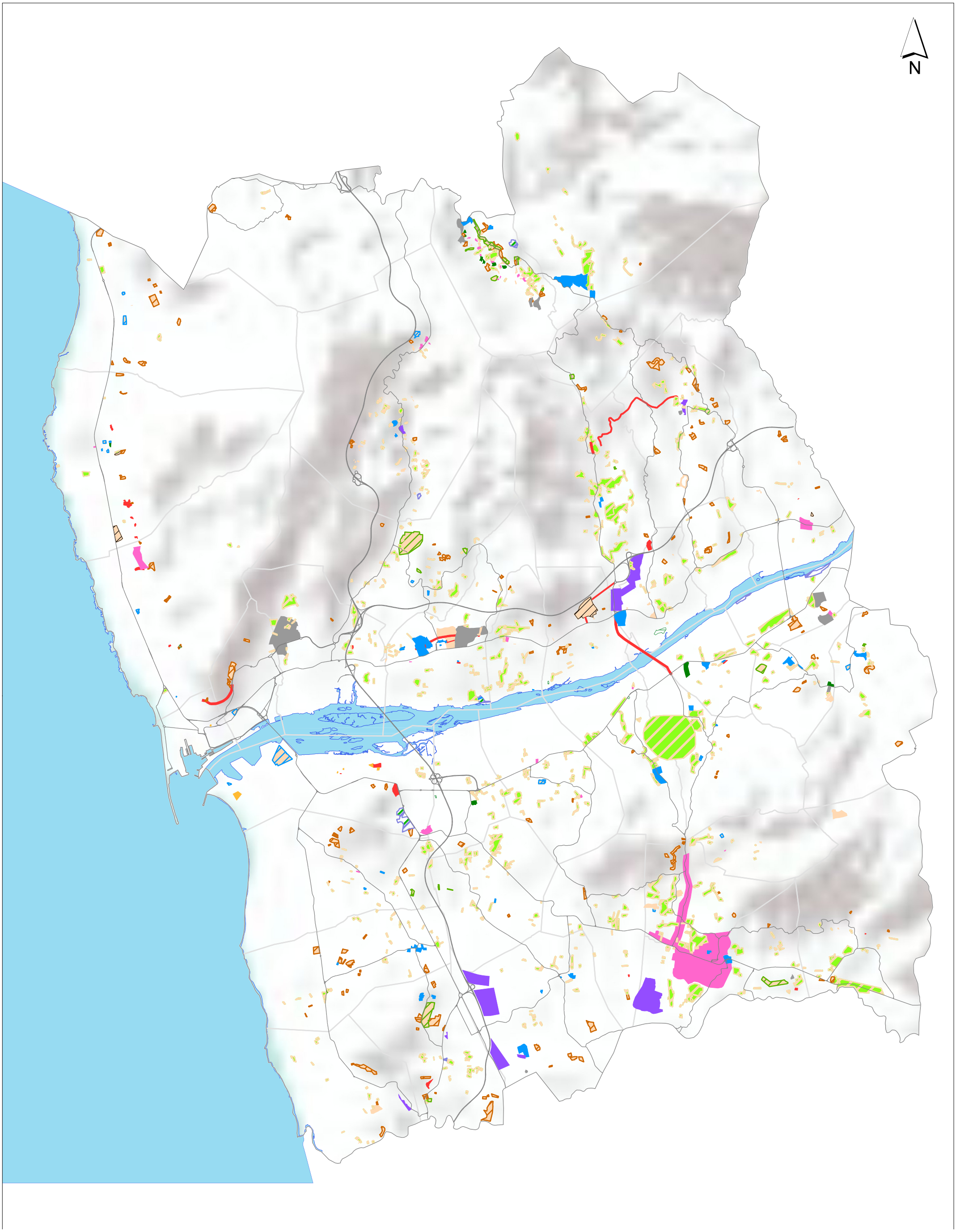

Legenda

- Afetação a Zona de Atividades Economicas / Zona Industrial
- Afetação a Zona de Equipamentos
- Afetação para Zona de Desporto e Lazer em Solo Rústico
- Alteração a Condicionantes
- Alteração a IGT´s de Maior Pormenor
- Alteração da Rede Viaria
- Aumento da Capacidade Construtiva em Solo Urbano
- Desafetação de Solo Urbano
- Desafetação de Zona de Atividades Economicas / Zona Industrial
- Desafetação de Zona de Equipamentos
- Edificação em Espaços Florestais
- Edificação em Espaços Agrícolas
- Edificação em Solo Rústico
- Manutenção em Solo Urbano
- Outros

1:75 000
DEZ. 2019

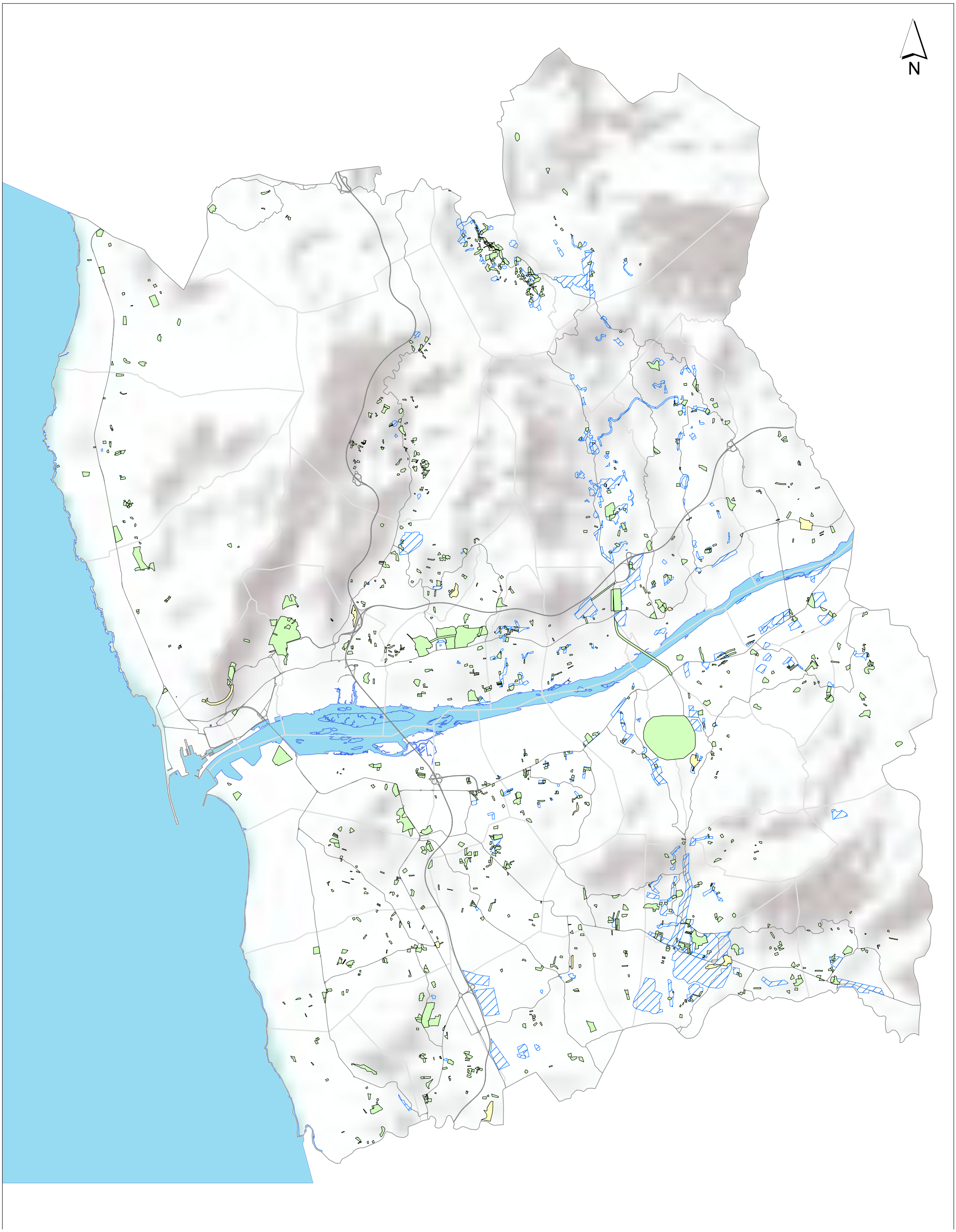

Legenda

- Coletivo
- Individual
- Freguesia

1:75 000
DEZ. 2019